

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

Representações sociais face a práticas de discriminação. Imigrantes russos e ucranianos na Área Metropolitana de Lisboa .

Mendes, Maria Manuela.

Cita:

Mendes, Maria Manuela (2009). *Representações sociais face a práticas de discriminação. Imigrantes russos e ucranianos na Área Metropolitana de Lisboa. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/616>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Representações sociais face a práticas de discriminação

Imigrantes russos e ucranianos na Área Metropolitana de Lisboa

MENDES, Maria Manuela

Doutorada em Sociologia

CIES- Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE

Faculdade de Arquitectura da UTL

mamendesster@gmail.com

Introdução

A comunicação que se pretende apresentar centra-se na análise das representações dos imigrantes russos e ucranianos sobre domínios, práticas e situações percebidos como discriminatórios no mercado de trabalho, tendo como pano de fundo as relações entre estes grupos e a sociedade maioritária. Neste estudo de carácter qualitativo confere-se um lugar de centralidade à entrevista em profundidade realizada aos imigrantes russos e ucranianos¹ a residir na Área Metropolitana de Lisboa.

¹ Realizaram-se 34 entrevistas entre meados de 2003 e finais de 2004.

A nossa atenção focalizar-se-á em fenómenos designados pelos autores francófonos (Guillaumin, 1993 in Wieviorka; Balibar, 1990; Taguief, 1987 e 1991; Wieviorka, 1991, 1993 e 1995, entre outros), como *racismo institucional* que assenta em duas lógicas de funcionamento, indissociáveis entre si: a de diferenciação e a de hierarquização. O racismo institucional não se reporta necessariamente à organização político-administrativa, mas mais a práticas sociais que reflectem “*la marque du racisme*” e que podem assumir “*la forme de pratiques sociales floues, presque incertaines...*” (Bataille in Dewitt (dir.), 1999, p. 286). Ou seja, são práticas que assumem contornos difusos, pouco visíveis, banais, subtis, dissimulados; por isso mesmo, tais práticas são por vezes desvalorizadas e não reconhecidas pelas próprias vítimas, porque se lhes prefiguram como socialmente legítimas.

O conhecimento de eventos mais associados ao racismo institucional leva a recentrar o olhar no funcionamento de alguns espaços sociais, como o mercado de habitação, o mercado de trabalho, a escola, a intervenção da polícia, entre outros domínios. Como refere Philippe Bataille (1999 in Dewitt (dir.)), estas práticas ao serem difusas e banais tornam-se socialmente legítimas porque acabam por ser aceites como normais.

O objectivo é analisar as práticas sociais e não tanto os indivíduos, embora este estudo se centre nas experiências quotidianas vividas pelos imigrantes russos e ucranianos e captadas através das construções verbais relativas às suas experiências. Neste contexto, pedimos aos interlocutores ou narradores para situar as experiências contadas no contexto social que os envolve. O contexto é aqui determinante, atendendo-se às condicionantes, aos antecedentes e conseqüências inerentes aos eventos narrados pelos entrevistados. Neste âmbito, faz sentido retomar aqui a noção de “*everyday racism*” tal como é definida e usada por Philomena Essed (1991, p. 2). A autora considera que o racismo não se resume às estruturas sociais e às ideologias, sendo encarado antes de mais: “as a process it is routinely created and reinforced through everyday practices”. É assim possível conciliar as dimensões ideológicas e estruturais do racismo com as componentes cognitivas, bem como as atitudes e experiências do dia a dia. Esta forma de manifestação é racismo “but not all racism is everyday racism” (Essed, 1991, p. 3), envolvendo práticas sociais sistemáticas, recorrentes, familiares e banais.² O *racismo quotidiano* é um fenómeno multidimensional e a sua análise pressupõe a conciliação entre as perspectivas interaccionistas e de carácter micro-localizado com teorias de carácter macro e estruturalistas, procurando-se assim conhecer e compreender as experiências do dia a dia, explorando-se quer a dimensão experiencial, quer a cognitiva. Deste modo, e apostando

² Philomena Essed (1991, p. 3) esclarece que “everyday racism is infused into familiar practices, it involves socialized attitudes and behaviour. Finally its systematic nature indicates that everyday racism includes cumulative instantiation.” Trata-se assim de “practices prevalent in a given system.”

numa análise mais micro-localizada, procurou-se conhecer os principais domínios de discriminação de que os imigrantes são alvo em diferentes sectores da vida social.

Procuramos assim dar resposta a algumas questões, tendo em linha de conta a ideia de que a discriminação ocorre em situações e contextos de interacção. Neste sentido, importa conhecer as perspectivas dos grupos em estudo, em relação a algumas questões centrais, tais como: em que contextos ocorre a discriminação, quem são geralmente os agentes perpetradores e quais as suas motivações?

Adicionalmente interessa perceber de que modo as emoções interferem e condicionam os comportamentos, vivenciadas em situações e contextos de discriminação, por parte dos sujeitos. Em síntese, trata-se aqui de analisar não só a dimensão representacional, mas também a dimensão experiencial, dada a imersão do actor nas interacções da vida do dia-a-dia, evidenciando as situações, os contextos e os eventos que poderão indiciar práticas de racismo quotidiano. Assim, e apostando numa análise mais micro-localizada, procurou-se conhecer os principais domínios de discriminação de que os imigrantes são alvo. Neste contexto de análise, privilegiaram-se as narrativas sobre as experiências pessoais ou sobre situações vividas por pessoas com as quais os narradores têm ligações de proximidade afectiva, assim como as representações e as emoções experienciadas face a alguns eventos. Pretende-se dar conta da significação que os entrevistados atribuem a experiências referenciais que se concretizam em eventos quotidianos e em espaços sociais ligados ao mercado de trabalho.

Representações sobre as práticas de discriminação no mercado de trabalho

A economia e o mercado de trabalho em Portugal constituem o quadro de fundo onde se opera a utilização e a exploração de uma mão-de-obra imigrante (e também nacional) em que diariamente se assiste à “proliferação de múltiplos cenários de precariedade e de instabilidade” das relações laborais (Gonçalves et. al., 1998, p. 138). Grande parte dos principais sectores económicos nacionais assenta ainda na exploração intensiva de mão-de-obra. Parece ser um facto inegável que na economia portuguesa há um excessivo centramento no “capital-intensivo”, em que o trabalho é um factor abundante e o capital é um factor relativamente escasso. Apesar de esta frase ter sido escrita nos anos 90, por Maria João Rodrigues e A. Oliveira das Neves (1994, p. 60) na obra “Política de Reestruturação, Emprego e Desenvolvimento Regional”, parece não ter perdido ainda a sua actualidade. O tecido empresarial é ainda constituído de forma dominante por pequenas e médias empresas que se concentram em sectores tradicionais (mobiliário, têxtil, calçado, construção civil, etc.) e cuja competitividade assenta nos baixos salários e na precarização dos vínculos laborais.

A economia nacional parece estar cada vez mais dependente da evolução internacional, deparando-se com tensões e constrangimentos resultantes deste ambiente externo. Por outro lado, e após a crise económica e social vivida nos anos 70, a flexibilidade de emprego transformou-se num dos imperativos centrais das sociedades contemporâneas. A segmentação do mercado de trabalho em primário e secundário³ e as teorias que se centram em torno desta temática enfatizam o papel das empresas neste processo de segmentação (teoria da segmentação, teoria do mercado de trabalho dual). Hoje em dia, e em contexto nacional, parece claro que a precariedade marca as trajectórias profissionais dos trabalhadores em geral, que mais facilmente se submetem às lógicas de exploração intensiva de mão-de-obra impostas pelas empresas, sendo também elevada a taxa de rotação (mobilidade), assim como a vulnerabilidade ao desemprego. A tendência orienta-se assim no sentido de implementar políticas de gestão de mão-de-obra cada vez mais flexíveis (Gonçalves et al., 1998, p. 144), decorrendo daí o recurso extensivo a formas precárias de emprego, como o trabalho clandestino⁴, que pode associar-se ao facto de a própria empresa ser clandestina (não procede à remessa de folha de Remunerações para as Instituições de Segurança Social) (Bento, 1989, p. 29). Almeida et al. (1992, p. 18) não têm dúvidas de que a estrutura e funcionamento do mercado de trabalho funcionam como factores de agravamento das condições de precariedade e exclusão. Os contratos de trabalho de curta duração tornaram-se num fenómeno permanente e as situações instáveis e transitórias, como a precariedade dos vínculos laborais e a alternância de situações de actividade e inactividade, têm reduzido o peso do salário no conjunto de rendimentos familiares. Neste contexto, as desigualdades resultam também da inserção diferencial no mercado de trabalho.

A inserção profissional dominante entre os imigrantes inscreve-se ainda na designada economia informal, que pode ser definida como “all income-earning activities that are not regulated by state in social environments where similar activities are regulated” (Castells e Portes, 1989 citado por Baganha, 1996, p. 12). Estas actividades geram profissões em que a regulação social, estatal e judicial estão ausentes. Baganha salienta ainda que há empresas que estão parcialmente imersas na economia formal, mas depois recorrem a processos de subcontratação na economia informal, o que é recorrente em alguns sectores bastante etnicizados, como a construção civil e os serviços domésticos. Particularizando o sector da construção, onde grande parte dos entrevistados exerce

³No segmento primário inserem-se os trabalhadores com elevados níveis de formação escolar, beneficiando de condições de trabalho aliciantes, nomeadamente em termos salariais, contratuais e de carreira. No secundário, geralmente, encontram-se indivíduos com baixos níveis de qualificação escolar e profissional, que se situam em situações de subemprego ou emprego precário, estando mais vulneráveis ao desemprego (Gonçalves et al., 1998, p. 141).

⁴ Ou seja, trabalho assalariado, mas não declarado pelo empregador, são trabalhadores que apesar de trabalharem por conta de outrem, não figuram nas folhas de remuneração remetidas às instituições da Segurança Social.

actividade profissional, é de salientar a forte mobilidade espacial, com deslocações frequentes de mão-de-obra, uma vez que o local de trabalho muda constantemente. As pequenas e médias empresas operam muitas vezes de forma ilegal, recorrendo a uma mão-de-obra imigrante não regularizada e sem contrato de trabalho, sendo comuns as práticas de rotatividade e de subcontratação. Raramente há formação neste sector, devido à mobilidade, à imposição de apertados prazos de conclusão de obras e à própria ilegalidade⁵, sendo também neste sector que ocorrem cerca de metade dos acidentes mortais de trabalho (Lima, 2004, pp. 1-12).

Para Anthias (1990, p. 37), a problemática da imigração inscreve-se num processo mais amplo, de carácter económico e geográfico, que implica a deslocação de mão-de-obra. Na sua perspectiva, subjacente a este processo geográfico e económico de deslocação de mão-de-obra, que se inscreve no sistema capitalista, está a ideologia racista e os seus efeitos. Em alguns contextos sócio-territoriais, os imigrantes e as minorias étnicas constituem o estrato social mais desprestigiado, sendo os mais explorados e desprivilegiados, e ocupando os escalões mais baixos da estrutura de classe.

De facto, Gomes Canotilho ((coord.) 2000, p. 58) chama a atenção de que é no domínio da inserção do mercado de trabalho que a “discriminação contra os imigrantes e as minorias étnicas poderá ser mais inquietante”. O autor refere que as Convenções da OIT deram um especial contributo na proclamação da não discriminação, pois, em regra, são aplicáveis a todas as pessoas, sem distinções baseadas na nacionalidade. No entanto, a protecção especificamente laboral só se aplica aos trabalhadores legalmente residentes em país estrangeiro (Canotilho (coord.) 2000, p. 146 e p. 149), deixando de fora todos os outros imigrantes.

Com feito, e como se poderá observar a partir da análise dos discursos dos entrevistados, os principais problemas e dificuldades vivenciados pelos imigrantes russos e ucranianos, em contexto nacional, reveladores de práticas discriminatórias, são mais frequentes, explícitas e “mais sentidas” na esfera do trabalho.

A exploração, as atitudes, as práticas desonestas e até ilícitas perpetradas por empregadores sem escrúpulos são enfatizadas pelos entrevistados. O poder discricionário e os abusos sobre os trabalhadores imigrantes são frequentes, sendo até verbalizados com alguma facilidade pelos próprios entrevistados.

De uma forma até um pouco paradoxal, Zina assevera que, em Portugal não há racismo, no entanto, observa que existem problemas no âmbito das relações de trabalho, que se relacionam com atitudes de desonestidade e não socialmente aceitáveis por parte dos empregadores (45 anos,

⁵ Mas também porque subsiste ainda uma cultura profissional e empresarial de que se está perante actividades profissionais cujos conhecimentos são apreendidos em situação de “aprendizagem em exercício”.

nac. russa, regularizado, desempregada). Para a maioria dos interlocutores russos e ucranianos, tais problemas não podem ser classificados como racismo porque se trata de uma prática inerente e perceptível à lógica de acumulação capitalista, e, por isso, perfeitamente compreensível.

Esta opinião é partilhada, entre outros, por Natacha que cataloga tais práticas de *“negócios deles (patrões), que eles fazem”* (37 anos, nac. ucraniana, regularizado, quadro técnico intelect. e científico). Leonid tem nacionalidade russa e cidadania ucraniana e manifesta uma outra forma de encarar esta questão: com subtileza afirma que mais do que racismo, o que aqui está em causa é o *“espertismo”* dos patrões nacionais, já que eles *“aproveitam a situação ilegal por exemplo, não é... porque a pessoa nunca vai queixar a lado nenhum”* (40 anos, regularizado, ens. superior, operário da indústria e construção). Ou seja, estas práticas inscrevem-se numa lógica de exploração intensiva da força de trabalho imigrante, bem como na acumulação a todo o custo de mais-valias, o que não se pode dissociar do enquadramento geral da economia portuguesa, cujas principais características já foram descritas.

Numa perspectiva temporal, a maior parte declara que outrora, ou seja entre 2000 e 2001, o *“patrão enganava mais”* do que na actualidade. Estes trabalhadores não foram apenas expoliados pelo patronato nacional, mas também por grupos relativamente estruturados, constituídos predominantemente por indivíduos que são seus compatriotas e que praticavam uma criminalidade violenta. Segundo os relatos dos entrevistados, a sua acção desenvolveu-se exponencialmente em virtude, entre outros factores, das lacunas da lei da imigração, da falta de controlo sobre a imigração ilegal, da exploração dos sentimentos de medo perante as ameaças e agressões de que os imigrantes eram alvo e ainda devido ao desconhecimento da língua, assim como dos direitos que lhes assistiam. A notoriedade da acção de tais grupos parece ter sido particularmente evidente entre 2000 e 2001, o que coincide com as narrativas dos reclusos de Leste que estão detidos ou a cumprir pena por organização criminosa e/ou auxílio à imigração ilegal.

A maior parte dos relatos em que os entrevistados fazem referência a estas organizações falam essencialmente da violência exercida por *“bandos de chantagistas”* que se dedicavam a actividades como a extorsão, a protecção forçada e a colocação no mercado de trabalho, a troco de um determinado valor em dinheiro, cujo pagamento era geralmente efectuado com uma certa periodicidade. Para deixarem o seu país e virem para cá, alguns dos indivíduos tiveram que contrair dívidas avultadas, a estas organizações. Outros, ainda quando estavam no seu país de origem tinham contraído dívidas para com estas organizações criminosas, tendo vindo para cá em busca de trabalho para poderem pagar essas dívidas. A recusa ou o não pagamento implicava represálias (que iam desde a confiscação do passaporte e outros documentos, até ao recurso à violência física e ao homicídio). Estas práticas mais violentas não recaíam apenas sobre o indivíduo que estava em

Portugal, subsistindo a ameaça de que, com facilidade, se podiam estender aos familiares, inclusive aos que ficaram no país de origem. Leonid conta que viajou da Ucrânia para Portugal em 1997 para trabalhar nas obras de alargamento da rede do metropolitano de Lisboa. O entrevistado desvenda um pouco da ambiência de medo e de intimidação⁶ em que viviam alguns imigrantes, perante a violência extrema exercida por estas organizações:

Há 3, 4 anos atrás havia de facto medo face a estes grupos... Normalmente elas... descobriam, normalmente essas pessoas que trabalhavam viviam juntas, 5,10 pessoas num apartamento por exemplo, eles descobriam este apartamento, chegavam lá e falavam com força com as pessoas e diziam: 'olha, cada mês, por exemplo, 100 Euros tens de pagar', se alguém acusava ia parar ao hospital; e isto faz medo. Por exemplo uma pessoa que nem sabe falar muito bem português é uma coisa e outra coisa é que normalmente eles todos tinham família lá, porque estes grupos criminosos também tinha raízes lá e como os documentos das pessoas eles também tiravam, eles já sabem de onde era, onde está família, não acontece muitas vezes isto mas porque metem medo nas pessoas, eles podem tratar assim, podem falar amigos lá para tratar mal família lá, ou a mulher, os filhos, por isso a pessoa calava-se e pagava. (40 anos, nac. russa (cidadania ucraniana), regularizado, operário da indústria e construção).

O mercado de trabalho é, com efeito, a esfera onde se regista uma variedade significativa de situações que indiciam uma certa exploração e um tratamento desigual e desfavorável dos trabalhadores imigrantes face aos não migrantes. As práticas discriminatórias são diversas, incluindo o não pagamento da totalidade ou de parte dos salários, o atraso no seu pagamento, não receber ou não ser pago de acordo com o que tinha sido combinado, ser enganado e trabalhar mais horas do que as previstas no contrato, não receber o pagamento relativo a horas de trabalho que vão para além do horário normal de trabalho e ainda o pagamento de níveis salariais inferiores aos auferidos pelos trabalhadores nacionais.

Relativamente ao não pagamento de parte ou da totalidade das remunerações de trabalho, Nina revela que, logo na sua primeira relação de trabalho em Portugal, o patrão sistematicamente protelava o pagamento dos salários, acabando por nunca concretizar os pagamentos em dívida. A entrevistada confessa que ficava furiosa com a situação “porque os portugueses recebiam e eu não, o encarregado dizia: ‘depois, depois, não sei...’ Depois acabei por me cansar e vim-me embora. (40 anos, nac. ucraniana, regularizado, operária da indústria e construção). Com algum arrependimento deixou esta actividade porque não foi nada fácil encontrar um novo posto de trabalho e neste também se lhe

⁶ J. Ziegler (1999) afirma que “os assassinos da Máfia Russa” são geralmente ex-combatentes do exército vermelho que, com alguma, facilidade foram recrutados por estas organizações, até porque entre 1990/95 “a desmobilização das unidades processou-se em condições por vezes humilhantes” in *Os Senhores do Crime: as Novas Máfias contra a Democracia*, Lisboa, Terramar, p. 134.

colocaram os mesmos problemas, só que desta vez Nina teve receio de reivindicar os seus direitos, pois receava voltar a perder o seu principal meio de vida, temendo que o patrão lhe dissesse: “*vai embora’ e eu tinha medo de perder o trabalho e é difícil arranjar trabalho para ucranianos.*”

Maria tem 23 anos, é russa, faz atendimento no CNAI (Centro Nacional de Apoio ao Imigrante), e afirma que tem registado muitas situações de “*abusos de autoridade*”, por parte da entidade patronal. Assinala que há empregadores que, de forma intencional, exercem humilhações sobre os “trabalhadores de Leste”. Nestas situações, verifica que a maior parte dos imigrantes opta pelo silêncio, porque receia perder a sua actividade profissional e porque são escassas ou inexistentes as suas competências linguísticas em português. Por outro lado, receiam pedir ajuda aos seus concidadãos, já que temem relações interessadas e de exploração. Oxana ocupa uma outra posição no ciclo de vida (tem 41 anos) e revela que é preferível pensar friamente antes de reagir emocionalmente. Esta reacção parece resultar da acção dos principais agentes de socialização, como a família, a escola, o sistema político, que apelavam para a incorporação de atitudes e condutas de uma certa contenção ao nível do tom de voz, dos gestos, da expressividade facial e corporal. Estes mecanismos de reacção foram incorporados ao longo do seu trajecto de vida, e, principalmente nos contextos vivenciais no seu país de origem. Para esta mulher, nacional da Rússia, a resposta comportamental expectável por parte dos “imigrantes de Leste” é uma atitude de retraimento, que se traduz no silenciamento do sofrimento e de uma certa resignação. Assim sendo: “*calam a boca... estás mal por dentro, mas que se pode fazer? Nada. (...) o povo russo, o povo russo está habituado a sofrer...*” Argumenta que essa reacção é a esperada e a “*natural*” dado o contexto de repressão social e política que marcou seu país de origem durante o século XX.

Antes de revolução, pobreza, pobreza, pobreza. Depois tivemos a revolução, mais pobreza porque não ricos, toda a gente é igual, não tem nada, está com fome, 1ª Guerra Mundial, guerra civil, não sei quê, por país foi arruinada. Depois pouco a pouco ganhou força, 2ª Guerra Mundial. E gente, gente são trabalhadores, a gente sabe e gosta trabalhar e acho que não está habituado a falar muito, lutar pelos seus direitos. É mau, é mau. (nac. russa, não regularizado, ens. superior, trabalh. não qualific. dos serviços).

Natacha é ucraniana e a este propósito invoca a importância da “*disciplina soviética*”, valor transmitido na escola, mas também em contexto doméstico. Esta é uma das razões que leva a entrevistada a afirmar que “*somos muito mais fechados. E não se fala muito, principalmente em público ou assim de emoções e de aquilo que sentimos.*” (37 anos, regularizado, ens. superior, quadro técnico intelect. e científico).

No entanto, a questão de género do trabalhador imigrante pode interferir na forma como este reage às situações de discriminação no mercado de trabalho. Ao homem é socialmente concedida uma maior liberdade para expressar os seus “fracassos sociais”, notando-se uma atitude de aceitação social perante comportamentos como a adicção ao álcool, ao facto de irem viver para a rua, tornando-se, eventualmente, indivíduos sem domicílio certo ou mesmo sem-abrigo. A mulher, por seu turno, reagirá de forma diferente, dadas as maiores expectativas sociais que recaem sobre ela, assim como o excesso de responsabilidades sociais que lhes são acometidos. Por exemplo, Oxana revela que a pressão familiar e social não permite que a mulher *“mostre que está mal. O homem pode estar mal, pode, tem direito, pela natureza, a mulher não pode porque atrás dela família. Por exemplo, talvez não é casada, talvez não tem filhos, mas tem família, os pais, tem que pensar geral.”* (nac. russa, não regularizado, ens. superior, trabalh. não qualific. dos serviços). Mesmo em contexto migratório parece haver processos de adaptação diferenciados segundo o género, em que a mulher continua a ter que gerir de forma adequada as expectativas prescritas pelos papéis sociais que assume na sociedade de acolhimento, quer na esfera familiar e doméstica, quer no mundo do trabalho. Apesar dos constrangimentos e mudanças estruturais e conjunturais que os indivíduos já experimentaram na sociedade de acolhimento, a mulher parece deter uma posição de subalternidade e de dependência face ao homem.

Alguns actos de violência física perpetrados por imigrantes foram, segundo os entrevistados, provocados indirectamente pelos empregadores que não pagavam o que deviam aos trabalhadores. Para Oleg é a acção do patronato que gera revolta e violência nos imigrantes, já que o *“patrão que dá obras, não vai pagar dinheiro, ele vai provocar muito essa situação. Não pode dizer que todos imigrantes da Europa Leste é iguais.* (38 anos, nac. ucraniana, não regularizado, ens. superior, desempregado). Estas práticas desencadeadas pelos patrões ainda que ilegítimas e ilícitas, são pouco visíveis, porque são concretizadas na sombra, enquanto as respostas comportamentais dos imigrantes tendem a assumir contornos mais reactivos e violentos e a ser envoltas por uma excessiva visibilidade mediática, que acaba por prejudicar a imagem pública destes imigrantes. Alex está detido por organização criminosa e auxílio à imigração ilegal e refere ter ajudado alguns dos seus concidadãos a quem os patrões não pagavam. O entrevistado alega que *“patrão português enganar e eu ajudar pessoas muitas vezes. Ajudei outra pessoa da minha aldeia e fui falar com patrão português, e ele pagou, não pagou tudo de uma vez, pagou uma parte.”* (45 anos, nac. russa, não regularizado, operário da indústria e construção).

A assunção de *horários de trabalho* que ultrapassam aquilo que é normal e lícito no sector de actividade é uma sujeição vivenciada por alguns dos entrevistados. O excesso de trabalho conjugado com a inexistência ou insuficiência de períodos de descanso poderá propiciar a ocorrência de acidentes de trabalho. O excesso de trabalho e a fadiga levam a que o trabalhador

perca a concentração e desvalorize o risco. Leonid relata o acidente que teve quando trabalhava na construção da linha de Metro da Alameda.

(...) foi descuido, foi descuido meu mesmo porque... foi, quer dizer, não sei, também da organização, o trabalho era um bocadinho pesado, havia umas pedras de mármore que estava aí eu tinha de segurá-los e pensei que alguém tinha chamado, virei para trás, foi só um bocadinho, mas é muito pesada, eu já não consegui segurar e ela caiu em cima de mim; Foi descuido mas também cansaço. (40 anos, nac. russa (cidadania ucraniana), regularizado, ens. superior, operário da indústria e construção).

Os entrevistados referem que os *níveis salariais* dos imigrantes são em média *mais baixos* que os dos nacionais. Anastacia tem nacionalidade russa e está casada com um cidadão português, declarando que não sabe como denominar e interpretar as situações que tão recorrentemente ocorrem no mercado de trabalho e que prejudicam sobretudo os “trabalhadores de leste”, como é o caso da *diferenciação salarial* entre trabalhadores migrantes e nacionais. Na sua opinião *“por exemplo, trabalha, no mesmo trabalho faz pessoa portuguesa e pessoa russa. Pessoa portuguesa ganha mais que pessoa russa. Este eu não sei, este não discriminação, racismo...”* (46 anos, nac. russa, regularizado, empreg. da administração, comércio e serviços).

No mercado de trabalho, o tratamento discriminatório afecta os “imigrantes de Leste” e reflecte-se não só no salário, mas também no horário de trabalho e no próprio conteúdo das tarefas que lhes são acometidas. Irina revela que geralmente é-lhes atribuído o *“trabalho mais pesado é para o de leste”*. Acha estranho que em contexto nacional sejam socialmente aceitáveis comportamentos como quando os *“patrões não pagarem no dia combinado”* ou, então, nunca pagarem. Quando estava numa situação não regularizada, Irina experienciou esta situação numa empresa de limpeza industrial. Um dia decidiu que não iria trabalhar mais e foi pessoalmente reclamar junto do patrão, exigindo o que lhe era devido: *“eu sabia onde ele mora e fui a casa deles para pagarem que preciso urgente dinheiro, tenho marido no hospital, e depois pagou.”* (38 anos, ucraniana, regularizado, empreg. da administração, comércio e serviços). Decidiu deixar essa actividade profissional porque a instabilidade e a incerteza eram permanentes.

Oleg representa bem esta situação, pois neste momento sente-se discriminado pela entidade patronal, já que no contrato está estabelecido que tem a categoria de servente, e, embora aufera a remuneração correspondente a esta categoria, sempre trabalhou como “oficial”. Ou seja, o entrevistado apesar de executar tarefas mais qualificadas e que extravasam a sua categoria profissional recebe um salário que corresponde a quase duas vezes menos do que poderia auferir se o empregador equiparasse o salário ao conteúdo real das tarefas executadas:

(...) ‘olha, nós já fazemos trabalho oficial, vamos fazer outro contrato ou paga mais’, eles dizem que não tem dinheiro para pagar, pronto, ‘se quiseres, podes ir embora’, nós vamos embora. Fazemos visto permanência e saímos desta empresa e portugueses trabalha porque eles ganha mais, mais duas vezes. 700 Euros, eles ganha 700 Euros, nós ganhamos 400, não é, mais ou menos dois vezes. (33 anos, nac. ucraniana, regularizado, ens. superior, operário da indústria e construção).

Vladimir tem um outro posicionamento e considera que estas práticas não podem ser classificadas de racismo, são outrossim mais uma *“forma de enganar as pessoas”*. O próprio teve experiências profissionais negativas, quer trabalhando para empregadores nacionais, quer para empregadores da Europa de Leste. A propósito do empregador que era seu conterrâneo, diz: *“encontrei uma pessoa de nosso país que vai arranjar uma empresa, trabalhamos dois meses, dois e meia. Um mês pagou e aqueles já não, ele fugiu com todo dinheiro. (34 anos, nac. russa, regularizado, desempregado, (trabalh. não qualificado da indústria e construção)).* Este entrevistado chegou a Portugal em 2000 e quando cá chegou acompanhado de outros conterrâneos contactaram um intermediário que lhes arranjou trabalho, assim: *“naquela altura não há nenhum contrato, só ilegais e trabalhámos por uma semana trabalhos muito esforçado, saímos de casa às 6 da manhã e saímos de casa às 10, às 10 da noite. Muito difícil, muito pesados e passou uma semana...”* (34 anos, nac. russa, regularizado, desempregado). Em sentido jurídico, a exploração das fraquezas e fragilidades de certos grupos sociais como os imigrantes, cabe na definição de escravatura num sentido mais amplo (Canotilho (coord.) (2000), p. 160). A situação descrita por Vladimir parece enquadrar-se bem nesta definição, já que após uma semana de trabalho efectivo, o entrevistado e seus companheiros foram despedidos sob o argumento de que *“trabalharam mal”*. Na sequência deste processo, acabaram por não receber a retribuição pelo trabalho efectuado e ficaram sem os passaportes, entretanto confiscados pelos patrões. Passaram a noite na rua (em Leiria) e depois vieram para Lisboa e viveram durante alguns meses na rua, mais concretamente na zona de Entrecampos, pois não tinham dinheiro para regressar ao país de origem, até porque lá tinham dívidas por pagar. Tiveram receio de denunciar o caso à polícia porque se encontravam em *situação não regularizada* e só conseguiram sair da rua com a ajuda dos técnicos da Porta Amiga das Olaias (AMI). Os receios e dificuldades por que passou estão bem patenteados no seu discurso:

(...) aquela altura nós também tivemos medo de polícia que vão prender-nos e... porque nós não podemos explicar coisas bem, então achámos que todas coisas polícia vai mandar-nos para fora do país. E pois... passaram por Lisboa, viveram na rua bastante tempo, passaram Entrecampos e viviam em cima... e aquele pessoas de segurança, espera... Para nós os dois ajudou uma associação de AMI,

conhece? (34 anos, nac. russa, regularizado, ens. médio, desempregado (trabalh. não qualificado da indústria e construção)).

Quando questionado sobre como é que emocionalmente reagiu à situação, Vladimir afirma que, numa fase inicial, até pensou organizar uma espécie de vingança sobre o sujeito que o prejudicou. Transcorrido este tempo, o entrevistado revela que não ficou ressentido com a sociedade de acolhimento, mas apenas *“com aquela pessoa, mesmo que faz isso e... não temos tempo para zangar-se porque precisa sempre pensar no futuro.”* (34 anos, nac. russa, regularizado, ens. médio).

Obviamente e como ficou patente no depoimento anterior, a *vulnerabilidade* a práticas discriminatórias torna-se mais severa e preocupante no caso dos trabalhadores em situação não regularizada.

Andrey tem 26 anos e revela que teve um percurso atribulado no mercado de trabalho, desde que chegou a Portugal, declarando que já passou por 6 situações em que os patrões não pagaram o salário combinado ou se recusaram a pagar a totalidade das remunerações. A primeira actividade económica que exerceu entre nós foi como pescador e conta como foi tratado pela entidade empregadora, que lhe confiscou o passaporte e outros documentos pessoais:

(...) fiquei sem documentos porque eu era pescador num barco de 20 m na Póvoa de Varzim, patrão roubar documentos, e abandonou-me 2 semanas em Espanha – em Vigo, depois voltei à Póvoa de Varzim à procura de documentos e patrão dizer: ‘não sei de nada’. Eu falei no SEF e eles disseram que isso não interessa, porque eu nem sabia como se chamava o patrão, nem o barco, mas eu não conhecia língua. O facto de me terem tirado dos documentos isso foi discriminação. (nac. ucraniana, não regularizado, ens. superior, desempregado (trabalh. não qualificado da indústria e construção)).

Mas outros problemas e dificuldades afectam os imigrantes não regularizados. Nicolai tem 33 anos, é nacional da Ucrânia e faz referência àqueles que não se podem legalizar porque o patrão nunca fez descontos, bem como à incerteza dos que nunca sabem se vão ou não ser remunerados no final do mês ou após a conclusão da tarefa. Este entrevistado, apesar de ter chegado a Portugal em 1999 teve que esperar 3 anos para conseguir regularizar o seu estatuto. Nicolai mostra algum ressentimento face ao patrão para o qual trabalhou durante 2 anos e que se comprometeu a tratar do seu processo de regularização, o que nunca veio a acontecer. Quando finalmente percebeu que estava a ser ludibriado pelo empregador, o interlocutor ameaçou apresentar queixa contra o patrão junto das instâncias estatais. Mas, de imediato, Nicolai foi despedido em retaliação à sua reacção de sublevação. O entrevistado conta que:

(...) meu patrão onde eu trabalhei está sempre mentiu, 'eu faço para ti, eu já mandou documentos algumas, falta alguma coisa' e eu esperei dois anos, esperei e nada. Depois eu digo para ele 'se você não queria fazer para mim, sempre mentira e minha mulber, eu vou no segurança social, vou na... vou falar com um advogado, vou na Inspeção-Geral-de-Trabalho, vou para todo lado que eu posso' e eu foi e dizer porque ele directo que eu já foi, espero algumas coisas e, pronto, e ele mandou-me embora, ele mandou-me embora para a rua... (33 anos, nac. ucraniana, regularizado, casado, 1 filho, ens. superior, operário da indústria e construção).

A exclusão do indivíduo imigrante está associada e até pode ser agravada, em função de o seu estatuto estar ou não regularizado, no país de acolhimento. De facto, a situação de *indocumentado* fragiliza e precariza os vínculos, ainda que ténues, que o indivíduo mantém com a sociedade receptora. Quando cá chegam, receiam mostrar-se e aparecer publicamente, evitam contactar com os nacionais e os serviços públicos, não só porque não estão regularizados, mas também porque não dominam a língua portuguesa. Esta situação em que o imigrante não dispõe de todos os documentos que garantam a “legalidade” da sua estadia entre nós parece potenciar e facilitar a ocorrência de situações de discriminação nomeadamente no mercado de trabalho.

Alguns dos interlocutores referem que apesar de estarem “*ilegais*”, não deixam de fazer descontos para a segurança social, para além de exercerem um papel de relevante utilidade social e económica, na medida em que desempenham actividades profissionais rejeitadas pelos nacionais. Anton afirma claramente “*nós fazemos trabalho que portugueses não querem.*” (37 anos, não regularizado, ens. superior, trabalh. não qualific. da indústria e da construção). Este entrevistado declara que, entre 2000 e 2002, trabalhou para um empregador que, supostamente, deveria pagar as contribuições à segurança social, o que nunca efectivamente aconteceu. Este percalço acabou por o impedir de proceder ao processo de regularização, no entanto, tentou usufruir da possibilidade proporcionada pela nova lei da imigração que entrou em vigor em Março de 2003 (DL n.º 34/2003). Anton salienta:

(...) aproveitou, entreguei os papéis mas agora não sei... Tinha que pagar ao caixa de segurança social... agora antes de 2003...O dia 12 de Abril A seguir onde eu comecei a trabalhar, trabalhei 2 anos, 2 anos e o patrão descontou mas não pagou o caixa. Agora entreguei... Passa sempre recibos...mas a segurança social não tem nada..., recibos não dá nada. (37 anos, nac. ucraniana, não regularizado, ens. superior, trabalh. não qualific. da indústria e da construção).

Por outro lado, é elevada a incerteza e a instabilidade da vida pessoal destes trabalhadores, já que, a qualquer momento, podem ser despedidos ou então podem não receber a totalidade ou parte do seu salário.

São frequentes as situações laborais em que o empregado trabalha para um patrão durante algum tempo, numa situação de extrema dependência e subordinação, uma vez que trabalha “ilegalmente”, sob a promessa e com a esperança de que a curto prazo a sua situação será regularizada. Irina considera injusta a situação de muitos destes imigrantes que, embora trabalhem sem contrato e na informalidade, estão impossibilitados de atestarem o exercício de uma actividade profissional, e de, assim, regularizem a sua situação:

Por exemplo, se a pessoa esteve a trabalhar dois, três anos e patrão nunca fez contrato, imigrante não tem um papelinho em conforme esteve a trabalhar estes dois, três anos, como é que pode provar que esteve aqui a trabalhar tanto tempo e ele perde tudo.... (38 anos, nac. ucraniana, regularizado, ens. médio, empreg. da administração, comércio e serviços).

Esta entrevistada classifica como racismo o conjunto de todas estas práticas discriminatórias exercidas no mercado de trabalho e principalmente sobre os trabalhadores provindos do Leste. Para Irina, principalmente no mercado de trabalho, quem detém os meios de produção e está numa situação de dominação tende a tratar os dominados, ou seja, os imigrantes como seres despossados de humanidade - *“imigrante ucraniano, romeno, da Moldávia... ah, isto já não é pessoa humana.”* (38 anos, nac. ucraniana, regularizada, ens. médio).

Relativamente às várias situações concretas relatadas pelos entrevistados, percebemos uma espécie de padrão de reacções dos entrevistados, tendencialmente mais reservadas e interiorizadas do que exteriorizáveis, manifestando dificuldades em adoptar atitudes mais reivindicativas e em recorrerem a mecanismos jurídicos de reclamação dos seus direitos. A este propósito, Elena, nacional da Rússia e redactora num jornal de língua russa, revela que conhece inúmeras situações em que os patrões enganam os trabalhadores de Leste e nem sequer receiam serem levados a tribunal, dada a situação de impunidade que parece pairar nas relações laborais. A entrevistada reconhece que de uma forma geral estes trabalhadores não adoptam uma postura reivindicativa, pois não discutem nem exigem muito do empregador. Todavia, há quem reaja de forma sub-reptícia em retaliação ao sucedido, como conta Vladimir:

Por isso, se tu vais arranjar uma maneira, tu não vais receber teu dinheiro, claro que ele, como tu vais, tu não vais arrombar casa dele, nem matar dele. Mas tu podes ficar mais, como se chama... tenbo palavra, mas não sei como se chama... ficas mais tranquilo. Tu consegues arranjar uma maneira,

arranjar um ponto fraco. (34 anos, nac. russa, regularizado, ens. médio, empreg. da administração, comércio e serviços).

Quando solicitados a reflectir sobre as reacções dos imigrantes em situação de discriminação no mercado de trabalho, nomeadamente quando não são remunerados pelo trabalho realizado, Vladislav salienta que os imigrantes que foram lesados tentam solucionar os problemas com a máxima discrição possível. Ou seja, *“no geral pessoas quer tratar isto mais sossegado, sem criação dos problemas para patrão, sem criação de problemas para si porque eles também respeitam patrão”* (29 anos, nac. russa, regularizado, ens. superior, empreg. da administração, comércio e serviços). Denota-se também uma postura de respeito e de gratidão face ao empregador que lhes possibilitou o exercício de uma actividade profissional, que por vezes ajudou o indivíduo a encontrar alojamento ou até ofereceu a título gratuito alojamento a si e à sua família. Esta atitude lembra a estratégia de “adaptação neo-feudal” formulada por Hoffmann-Nowotny (1973) e utilizada por Pinto Simões no contexto de um “estudo sócio-psiquiátrico” (Simões, 1985, p. 79), que este clínico levou a efeito entre 1977/ 78 num grupo de emigrantes portugueses a residir no cantão de Zurique (Suíça)⁷. O autor verificou que alguns emigrantes percepcionavam como legítimas as situações discriminatórias e como normais e naturais as situações de privilégio dos autóctones. Esta atitude tem efeitos, por exemplo, ao nível da redução dos níveis de percepção de sentimentos de discriminação, situação que é visível e até verbalmente manifesta em alguns dos imigrantes russos e ucranianos por nós interrogados. Vladislav justifica este comportamento com base nos processos de socialização, que desde muito cedo orientam estes sujeitos para a disciplina, rigor e auto-controle.

E também, desculpa lá, no nosso país tive uns regras de disciplina. Eu acho que não é assim tão mau isso. Tem sua regra, a pessoa têm que cumprir aquela regra, tem que respeitar desde a escola. E se alguém que pode gritar e não sei quê ‘oh, racista, fascista, não sei quê’ e o quê? E vai transformar isso no quê? (29 anos, nac. russa, regularizado, ens. superior).

Os entrevistados reconhecem que hoje em dia os imigrantes já não mantêm as desconfianças iniciais que detinham há 3 ou 4 anos atrás. Nessa altura receavam recorrer à justiça, principalmente os que se encontravam em *situação irregular*, pois temiam perder o trabalho, serem presos e até repatriados. Principalmente, estes imigrantes não têm direito aos subsídios de férias e de Natal, tendem a assumir horários contínuos de trabalho (semana e fim-de-semana) e com maior facilidade vêem os empregadores recusar pagar as retribuições de trabalho. Natacha considera que,

⁷Simões (1985, p. 79) salienta que para Hoffmann-Nowotny as pessoas autoritárias tendem a aderir com mais facilidade a esta estratégia de adaptação à sociedade de acolhimento do que as não-autoritárias.

nestas situações, os imigrantes não apresentam queixa às instituições estatais, ou ainda às associações de imigrantes ou outras Organizações Não Governamentais (ONG's), apenas por receio de serem expulsos:

Também há pessoas da terra que também conhece que trabalham, trabalham e depois não lhe pagam o ordenado 1, 2, 3 meses e depois dizem que falhou, que a empresa falhou e não recebem nada, que a empresa falhou e não recebem nada. (...) Aquelas pessoas que eu conheço são ilegais. Elas não podem queixar-se... não podem fazer nada... Então fica... tudo assim. (37 anos, nac. ucraniana, regularizado, ens. superior, quadro técnico intelect. e científico).

Entre alguns dos entrevistados em situação não regularizada circulava a ideia de que devido ao seu estatuto era de evitar qualquer contacto com instituições estatais. Alex, que também estava nessa situação, faz alusão a este receio:

(...) aos restaurantes e outros sítios eu não tinha medo. Mas aos serviços, como o SEF ou Finanças tinha medo porque eu não pagava para a segurança social, eu não sabia que era possível estar ilegal e pagar a segurança social. Como estava ilegal tinha medo que depois viesse a polícia e me pusesse fora do país. (45 anos, nac. russa (cidadania ucraniana), não regularizado, ens. técnico, operário da indústria e construção, detido).

Neste contexto são muitos os que optam por uma estratégia ainda mais defensiva que “*é deixar um patrão e procurar um patrão novo. Existiu pessoas que eu acho que exploravam isso. Felizmente agora há cada vez menos...*” (29 anos, nac. russa, regularizado, empreg. da administração, comércio e serviços). Parece esboçar-se assim uma tendência para um grande auto-controle do *locus* emocional por parte destes imigrantes.

Mas há que ter em conta que alguns imigrantes receiam reivindicar, ou manifestar o seu desagrado em virtude de terem dificuldades ao nível da compreensão e expressão da língua da sociedade de acolhimento e devido a uma certa atitude, pelo menos inicial, de desconfiança face ao sistema judicial. Leonid desvaloriza estas dificuldades e, apesar de já estar em Portugal desde 1997, considera que não vale a pena recorrer ao sistema judicial, dada a perda de tempo e a complexidade inerente aos procedimentos judiciais. A morosidade e a incerteza quanto à resolução do processo geram ainda mais angústia e raiva nas vítimas. Leonid detém-se na descrição de situações que conhece de perto:

(...) conheço dois casos que os pessoas... não, dois homens que foram trabalhar em motoristas de pesados, foram despedidos sem razão nenhuma e a minha mulher, os dois casos foi a minha mulher, foi ajudar a tratar o casos no tribunal e eles ganharam; ganharam e então? O tribunal diz que os patrões

têm de pagar X, foram somas até bastante elevadas, oito mil euros ou dez mil euros; onde está o dinheiro até agora?

Ainda não receberam?

Nem vão receber. Então pra quê ir para tribunal? Só dor de cabeça. (40 anos, nac. russa (cidadania ucraniana), regularizado, ens. superior, operário da indústria e construção).

Vladimir assinala que só os imigrantes que conhecem a legislação e estão regularizados é que recorrem ao patrocínio de advogados e solicitam apoio às associações de imigrantes. Alguns deixam transparecer a revolta que sentem, o que se traduz na necessidade de se superiorizarem, de mostrarem algum poder e assim responderem de algum modo aos dominantes que os prejudicaram. Vladimir exemplifica algumas das possíveis práticas de “*vendetta*” que podem ser accionadas: *“uma vingança, por exemplo, pode estragar automóvel ou casa ou qualquer coisa, só por causa disto. Ele não vai receber nada sobre isto, mas faz, mas faz, eu também conbece aquelas coisas.”* (34 anos, nac. russa, regularizado, ens. médio, desempregado). Esta forma de reagir é possivelmente a única forma de os imigrantes, nomeadamente *ilegais*, libertarem a sua revolta e resgatarem o seu orgulho e dignidade. Pedro revela que *“aqueles que são ilegais nunca vão a tribunal, iam fazer o quê? Ficam revoltados, conbeço um caso em que o imigrante deu fogo ao carro e casa desse patrão, depois foi preso e apanhou alguns anos.”* (25 anos, nac. ucraniana, não regularizado, 9 anos escol., trabalh não qualific. da indústria e da construção). Estas situações dramáticas podem ser pontuais, mas revelam o desespero e eventualmente a falta de meios e de estruturas sociais que prestassem apoio aos imigrantes não regularizados, principalmente para os que chegaram cá em 2000, apesar de haver no terreno algumas instituições que já providenciavam algum apoio, porventura insuficiente como o JRS, a Porta Amiga das Olaias, a ASI e algumas Igrejas.

Os actos de violência também podem ser perpetrados pelos empregadores. Anastacia conta que um dos seus amigos, que se encontra em situação não regularizada, foi agredido fisicamente pelo patrão pelo facto de reclamar o pagamento do período de férias. O amigo de Anastacia levou a situação a tribunal porque contou com a ajuda do marido da entrevistada que é cidadão português. Anastacia reconhece que, grande parte dos imigrantes não apresenta queixa porque tem falta de informação *“e precisa ajuda portuguesa para explicar tudo, sim, sim.”* (46 anos, nac. russa, regularizado, ens. superior, empreg. da administração, comércio e serviços).

Síntese conclusiva

O equacionamento das práticas percebidas como discriminatórias por parte dos sujeitos entrevistados remete-nos para um dos eixos centrais de investigação, alicerçada conceptualmente na noção de racismo quotidiano (Essed, 1991), a qual não se reduz à ocorrência de eventos únicos e pontuais, mas sim a um complexo de práticas acumuladas, que se encontram incorporadas na vida quotidiana, manifestando-se como banais, “normais” e legítimas para o grupo dominante (Essed, 1991, p. 288). Apesar da heterogeneidade das manifestações das práticas discriminatórias, há também algo que as unifica, devido à sua repetitividade, particularmente notória em domínios como o mercado de trabalho para os imigrantes. Mas esta também subsiste em outros domínios não analisados neste lugar, como a habitação, o acesso aos serviços públicos, a relação com as autoridades policiais e o acesso à justiça.

Os imigrantes russos e ucranianos optam, de uma forma geral, por um discurso de negação da existência de racismo, deixando transparecer uma espécie de atitude de não-reconhecimento e de sub-avaliação do fenómeno. Parece ser consensual que o fenómeno da discriminação sobre o seu *ingroup* se torna mais saliente e frequente no mercado de trabalho (configurando-se como uma regularidade); embora, também ocorra em outras esferas sociais (como a procura de habitação, no acesso à justiça, no atendimento em serviços públicos), menos valorizadas por estes imigrantes. Contudo, é de facto na esfera do mercado de trabalho que mais facilmente se apreendem as reacções comportamentais e emocionais dos imigrantes; ressentem-se da subalternização e em última instância do desapossamento de humanidade do cidadão imigrante, sujeito à diferenciação salarial, à ausência de uma relação contratual que o ligue ao empregador, ao não pagamento de salários ou ao pagamento abaixo dos valores inicialmente negociados, à execução de tarefas mais penosas e arriscadas e à exploração por parte de grupos de extorsão, intermediários ou outros actores que ilicitamente operam no mercado laboral. É relativamente a estes eventos discriminatórios ocorridos na esfera laboral que os imigrantes manifestam uma maior predisposição para exteriorizar e verbalizar o que pensam. Quando se auto-percebem como discriminados, os imigrantes russos e ucranianos tendem a permanecer em silêncio perante os perpetradores, a “*não responder nada*”, associando-se à sua auto-contenção a assunção de uma postura de impotência e uma espécie de sofrimento silencioso e invisível.

Dos relatos recolhidos, observa-se que o significado emocional dessas experiências discriminatórias tende a ser desvalorizado e silenciado, já que o imigrante se esforça por neutralizar as suas emoções, reforçando a sua condição de pertença a uma “*minoría silenciosa*”. Ora não se pode ignorar e desvalorizar o poder comunicativo do silêncio. Relembremos e subscrevemos a

afirmação de Vincent Crapanzano (1994, p. 119): o silêncio é sempre suspeito, pode até ser um sintoma de resistência ou de “refoulement”. Nos vários domínios de discriminação, com exceção do mercado de trabalho, os imigrantes pautam-se por uma maior economia de gestos e palavras emocionais, comparativamente aos ciganos. Os próprios entrevistados relatam que a sua *fácies* pública é opaca, esforçando-se por não deixar transparecer emoções, o que pode ser interpretado como uma estratégia de preservação do seu Eu e de acomodação face à incerteza e insegurança inerentes às situações de confronto e de conflito em que se sentiram lesados.

Bibliografia

- Abric, Jean-Claude (1994), “L’étude expérimentale des représentations sociales” in Denise Jodelet (dir.), *Les représentations sociales*, Paris, PUF, pp. 187-203.
- Baganha, I. (1996), *Immigration Insertion in the Informal Economy. The Portuguese Case (First Report)*, Coimbra, CES.
- Baganha, I. e José Carlos Marques (2001), *Imigração e Política. O Caso Português*, Lisboa, Fundação Luso-Americana.
- Baganha, I., et al., (2004a) “The Unforeseen Wave: Migration from Eastern Europe to Portugal”, In Baganha e Fonseca (eds.), *New Waves: Migration from Eastern to Southern Europe*, Lisbon, Luso-American Foundation, pp. 23-39.
- Baganha, I., et al., (2004b) “Immigrants and the Labor Market: The Portuguese Case”, in Luso-American Foundation (pub.), *Metropolis International Workshop - Proceedings*, Lisbon, pp. 89-120.
- Baker, Lisa-Jo and Paul Miasnikoff (2003), *EECA Ukraine Country Report*, IOM.
- Bataille, Phillipe (1998), “Le Syndicaliste face à l’espace du Racisme“, in *H & M*, 1211 (janvier – février), pp. 16-23.
- Bataille, Philippe (1999), “Racisme institutionnel, racisme culturel et discriminations” in Philippe Dewitte (dir.), *Immigration et Intégration*, Paris, La Découverte, pp. 285-293.
- Bento, M. (1989), *Protecção Social em Diferentes Formas de Emprego Atípico*, (Policopiado), pp. 1-44, sem mais referências.
- Burkitt, Ian (2002), “Complex emotions: relations, feelings and images in emotional experience”, in Jack Barbalet (ed.), *Emotions and Sociology*, Oxford, Blackwell Publishing, pp. 151-167.
- Canotilho, Joaquim Gomes (coord.) (2000), *Direitos humanos, estrangeiros, comunidades migrantes e minorias*, Oeiras, Celta Editora.
- Checa, Francisco (1995), “Oportunidades socioeconómicas en el proceso migratorio de los inmigrantes africanos en Almería”, in *Agricultura y Sociedad*, 77, pp. 41-82.
- Checa, Francisco (2002), “Los Inmigrados: la discriminación y exclusión diseñada”, *Antropológicas*, 6, pp. 87-119.
- Corkill, David e M. Eaton “Multicultural insertions in a small economy: Portugal’s immigrant communities” in M. Baldwin-Edwards e J. Arango (eds.) (1999), *Immigrants and the informal economy in Southern Europe*, London, Frank Cass Publishers, pp. 149-168.

- Corrêa d'Almeida, André (2003), *Impacto da Imigração em Portugal nas contas do Estado* (versão final), Lisboa, Observatório da Imigração/ ACIME.
- Costa-Lascoux, Jacqueline (1996), “Immigration: de l'exil à l'exclusion“ in Serge Paugam (dir.), *L'exclusion, l'état des savoirs*, Paris, Éditions La Découverte, pp. 158-171 .
- Crapanzano, Vincent (1994), “Réflexions sur une anthropologie des émotions”, in *Terrain*, 22, pp. 109-17.
- Essed, Philomena (1991), *Understanding everyday racism: an interdisciplinary theory*, Newbury Park, California, Sage Publications.
- Fonseca M. Lucinda e J.M. Malheiros (coords.) (2005), *Social Integration and Mobility: Education, Housing and Health* (IMISCOE Cluster B5 State of the Art Report), Lisboa, CEG.
- Fonseca et al., (2005) “Portugal” in Niessen et al. (eds.), *Current Immigration Debates in Europe: a Publication of the European Migration Dialogue*, Brussels, Migration Policy Group, pp. 325-354.
- Giddens, A. (1994), *Modernidade e identidade social*, Oeiras, Celta Editora.
- Goffman, Erving (1988) [1963], *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade manipulada*, Rio de Janeiro, Editora Guanabara.
- Gonçalves, Carlos et al. (1998), ”Os Jovens, a Formação Profissional e o Emprego: Resultados de uma Investigação Internacional”, in *Sociologia - Revista da Faculdade de Letras do Porto*, I Série, Vol. VIII, pp. 137-178.
- Guillaumin, Colette (1993), “La «différence culturelle» “ in Wieviorka, Michel (dir.), *Racisme et Modernité*, Paris, Éditions La Découverte, pp. 149-151.
- Hughes, Donna M. (2002), *Trafficking for Sexual Exploitation: The Case of the Russian Federation*, Geneva, IOM.
- IOM (International Organization for Migration), Research Report, 1998.
- Jodelet, Denise (1994), “Représentations sociales: un domain en expansion, in Jodelet, Denise (dir.), *Les représentations sociales*, Paris, PUF, pp. 32-61.
- King, Russel e Natália Ribas-Mateos (2005), “Migração Internacional no Mediterrâneo: «o Modelo do Sul da Europa»”, in António Barreto (org.), *Globalização e Migrações*, Lisboa, ICS, pp. 191-221.
- Lima, Teresa, Maneca (2004), “Risco de acidente de trabalho: desafios a uma cultura de prevenção. O sector da construção civil em Portugal”, in *V Congresso Português de Sociologia, Sociedades Contemporâneas: reflexividade e ação, Textos Atelier: mercados, emprego e trabalho*, Braga, 12-15 Maio, pp. 1-12.
- Machado, Fernando Luís (1999b), *Contrastes e continuidades. Migração, etnicidade e integração dos guineenses em Portugal*, Tese de doutoramento em Sociologia, Lisboa, ISCTE.

- Malheiros, Jorge Macaísta (2005), “Jogos de Relações Internacionais: repensar a posição de Portugal no arquipélago migratório global”, in António Barreto (org.), *Globalização e Migrações*, Lisboa, ICS, pp. 251-272.
- Moscovici, Serge (1988), “Notes towards a description of social representations”, in *European Journal of Social Psychology*, Vol. 13, pp. 211-250.
- OIM (Juin 2002), “*Exploitation: Report on the Russian Federation*”, in *Traite des Migrants*, n° 25, Genève.
- Pettigrew, Thomas F. et R. W. Meertens (1993), “Le racisme voilé: dimensions et mesure”, in Michel Wieviorka (dir.), *Racisme et Modernité*, Paris, Ed. La Découverte, pp. 109-126.
- Ritchie, J. and J. Lewis, (eds.) (2004), *Qualitative research practice*, Thousand Oaks, Sage Publications.
- Tabloni, Simonetta (2001), “Il n’y a pas de defférence sans inégalité”, in Wieviorka et Ohana (dir.), *La Différence Culturelle. Une reformulation des débats*, Paris, Éditions Balland, p. 73- 84.
- Tinguy, Anne de, et Alexandra Picard (1999), “Les Européens de l’Est depuis la chute du Mur“ in Philippe Dewitte (dir.), *Immigration et intégration*, Paris, La Découverte, pp. 158-172.
- Vala, Jorge (org.) (1999), *Novos Racismos: Perspectivas Comparativas*, Oeiras, Celta Ed.
- Ziegler, Jean (1999), *Os Senhores do Crime: as Novas Máfias contra a Democracia*, Lisboa, Terramar.